DECISÕES

DECISÃO (UE) 2023/898 DO CONSELHO

de 25 de abril de 2023

que nomeia um suplente do Comité das Regiões, proposto pelo Grão-Ducado do Luxemburgo

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 305.º,

Tendo em conta a Decisão (UE) 2019/852 do Conselho, de 21 de maio de 2019, que determina a composição do Comité das Regiões ([1]),

Tendo em conta a proposta do Governo luxemburguês,

Considerando o seguinte:

(1) Nos termos do artigo 300.º, n.º 3, do Tratado, o Comité das Regiões é composto por representantes das autarquias regionais e locais que sejam quer titulares de um mandato eleitoral a nível regional ou local, quer politicamente responsáveis perante uma assembleia eleita.

(2) Em 30 de julho de 2020, o Conselho adotou a Decisão (UE) 2020/1153 ([2]) que nomeia membros e suplentes do Comité das Regiões.

(3) Vagou um lugar de suplente do Comité das Regiões na sequência da renúncia ao mandato de Claire REMMY.

(4) O Governo luxemburguês propôs para o Comité das Regiões na qualidade de suplente, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025, Catherine PASTORET, representante de uma autarquia local e titular de um mandato eleitoral a nível local, *Conseillère communale de la Ville d'Esch-sur-Alzette* (membro da Assembleia Municipal de Esch-sur-Alzette),

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

É nomeada para o Comité das Regiões na qualidade de suplente pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025, Catherine PASTORET, representante de uma autarquia local e titular de um mandato eleitoral a nível local, *Conseillère communale de la Ville d'Esch-sur-Alzette* (membro da Assembleia Municipal de Esch-sur-Alzette).

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia da sua adoção.

([1]) JO L 139 de 27.5.2019, p. 13.

([2]) Decisão (UE) 2020/1153 do Conselho, de 30 de julho de 2020, que nomeia membros e suplentes do Comité das Regiões (JO L 256 de 5.8.2020, p. 12).

Feito no Luxemburgo, em 25 de abril de 2023.

Pelo Conselho
O Presidente
P. KULLGREN